



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

**Levantamento de Governança, Gestão e
Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário
iGovTIC-JUD 2017**

Resultado individual:

CJF - Conselho da Justiça Federal

Porte: Grande

Segmento: Conselho



CJFEXT201704872





Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Sumário

1. Introdução	3
2. Classificação dos Tribunais por Segmento e Porte	5
3. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC – JUD (iGovTIC-JUD)	7
4. Resultados iGovTIC-JUD	13



1. Introdução

A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD), instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Resolução nº 211/2015, para o período de 2015/2020, em seu artigo 32, determina a realização de diagnósticos anuais para aferição do nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas e, conseqüentemente, da evolução dos viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário.

Art. 32. O CNJ realizará anualmente diagnósticos para aferir o nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento constantes desta Resolução, especialmente no que se refere aos domínios Governança e Gestão de, e Infraestrutura de TIC, bem como em outras Resoluções, recomendações e políticas estabelecidas para os órgãos do Poder Judiciário.

Parágrafo único. Os diagnósticos descritos no caput deste artigo serão realizados a partir de questionários e outros procedimentos de acompanhamento que permitam realizar o levantamento de informações relacionadas à evolução dos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos do Poder Judiciário.

Neste sentido, para avaliar o nível de maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário, o Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ) elaborou no ano de 2016, com base em práticas de governança e de gestão previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas, questionário composto por tópicos subdivididos entre o domínio de Governança e Gestão de TIC e o domínio de Infraestrutura de TIC.

O primeiro domínio, o da Governança e Gestão de TIC, é composto por quatro dimensões responsáveis por avaliar aspectos: *1. Das Políticas e Planejamento; 2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos; 3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas e 4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão.*



O domínio da Infraestrutura de TIC, por sua vez, é composto por duas dimensões que avaliam os aspectos: 5. *Dos Sistemas, Integração e Nivelamento* e 6. *Dos Serviços de Infraestrutura*.

Além das seis dimensões constantes nos dois domínios descritos anteriormente, com intuito de completar o questionário, foi estabelecida uma sétima dimensão, denominada “7. *Detalhamento*”, que visa levantar dados e resultados necessários ao melhor entendimento da realidade nacional do Poder Judiciário.

A primeira aplicação deste questionário eletrônico ocorreu em 2016 e foi denominada “*Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário – iGovTIC-JUD*”. Em 2017, esse levantamento ocorreu no mês de setembro e contou com a participação de 92 órgãos, os quais foram classificados, de acordo com as notas obtidas entre os níveis de maturidade “*Baixo*”, “*Satisfatório*”, “*Aprimorado*” e “*Excelência*”. O resultado preliminar desse trabalho constatou ainda a existência de amplo espaço para melhoria, haja vista o número de 69 órgãos classificados como “*Satisfatório*” nos aspectos avaliados, ou seja, 75% dos órgãos do Judiciário encontram-se nesse nível.

O presente relatório apresenta as respostas fornecidas pelo **Conselho da Justiça Federal**, comparando-as aos resultados consolidados no seu respectivo segmento (Tabela 1), no seu porte (Tabela 2), bem como no resultado geral da avaliação. Com o auxílio das informações apresentadas, objetiva-se permitir aos participantes avaliarem sua governança, gestão e infraestrutura de TIC em relação aos resultados obtidos pelos demais órgãos do Poder Judiciário ou de seu segmento, constituindo insumo na definição de objetivos, no planejamento e no amadurecimento da área de atuação no Poder Judiciário.

Por fim, importa ressaltar que, após a fase de coleta das informações desse iGovTIC-JUD 2017, o CNJ pretende realizar avaliações específicas em uma amostra dos órgãos participantes do levantamento. O objetivo dessas avaliações consiste em validar as respostas, aprofundar a análise de aspectos relacionados à governança e à gestão de TIC, bem como identificar e conhecer boas práticas adotadas pelos órgãos.



2. Classificação dos Tribunais por Segmento e Porte

Para uma melhor avaliação do comportamento dos dados, os 92 órgãos que responderam ao questionário do Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC – ciclo 2017, foram classificados nos seguintes segmentos do Poder Judiciário:

- Conselhos, abrangendo os Conselhos de Justiça;
- Superior; abrangendo os Tribunais Superiores.
- Eleitoral, abrangendo os Tribunais Eleitorais;
- Estadual, abrangendo os Tribunais Estaduais;
- Federal, abrangendo os Tribunais Regionais Federais;
- Militar, abrangendo os Tribunais Estaduais Militares;
- Trabalho, abrangendo os Tribunais Regionais do Trabalho.

Tabela 1. Distribuição dos órgãos por segmento em 2017

Segmento	Quantidade
Conselho	2
Superior	4
Eleitoral	27
Estadual	27
Federal	5
Militar	3
Trabalho	24
TOTAL	92

Em consonância com a metodologia adotada pelo caderno Justiça em Números, além da classificação quanto ao segmento, os órgãos foram classificados de acordo com o critério da classificação em portes.



A classificação em portes tem por objetivo criar agrupamentos de forma a respeitar características distintas dentro do mesmo ramo de Justiça. A separação é feita sempre em três grupos, quais sejam: Grande, Médio e Pequeno porte. Os ramos de Justiça que contam com essa separação são: Justiça Estadual (27 tribunais), Justiça do Trabalho (24 tribunais) e Justiça Eleitoral (27 tribunais).

Uma vez que a classificação definida pelo Justiça em Números apenas segmenta os órgãos da Justiça Estadual, do Trabalho e Eleitoral, o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ, com o intuito de propiciar a análise completa dos resultados do levantamento realizado, classificou os demais órgãos a partir da comparação com aqueles categorizados pelo Justiça em Números no que se refere à equivalência dos critérios do orçamento, da capacidade processual e da força de trabalho, resultando na distribuição de portes conforme consta na Tabela 2.

Tabela 2. Distribuição dos órgãos quanto ao porte em 2017

Porte	Quantidade
Grande	27
Médio	30
Pequeno	35
TOTAL	92



3. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC – JUD (iGovTIC-JUD)

O Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) é o resultado da consolidação das respostas do questionário submetido aos órgãos pelo CNJ no mês de setembro de 2017.

Inspirado no modelo utilizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU para o cálculo do iGovTIC-JUD, são considerados três níveis de consolidação:

- a. **ponderação dos itens de um tópico**, gerando um número que varia de 0 a 1 e que representa o grau de aderência à boa prática ou ao requisito legal que é objeto da questão;
- b. **ponderação dos tópicos dentro de uma dimensão**, gerando um número que varia de 0 a 1 e que representa o grau de maturidade na respectiva dimensão;
- c. **ponderação final dos valores encontrados para as dimensões**, que representa o grau de maturidade em TIC na perspectiva total do questionário aplicado.

O questionário é composto por itens, segmentados nas seguintes categorias: “Não adota”; “Iniciou plano para adotar”; “Adota parcialmente”; e “Adota em grande parte ou integralmente”. Cada opção foi idealizada com o objetivo de traduzir o nível de adoção da prática pelo órgão, sendo apresentadas, a seguir, na Tabela 3, as definições associadas a cada categoria de resposta e os valores atribuídos a cada uma.



Tabela 3. Distribuição de valores dos itens quanto ao nível de adoção da prática

Nível de adoção da prática	Definição	Valores
Não adota	<p>A área de TIC ainda não adota a prática, bem como não iniciou planejamento para adotá-la.</p> <p><u>Exemplo:</u></p> <p>1) a área de TIC sabe da necessidade de adotar a prática “o <i>Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado</i>”, mas <u>não tomou</u> ainda qualquer decisão no sentido de desenvolver essa prática.</p>	0,0
Iniciou plano para adotar	<p>A área de TIC ainda não adota a prática, mas iniciou ou concluiu planejamento visando adotá-la, o que se evidencia por meio de documentos formais (planos, atas de reunião, estudos preliminares, etc).</p> <p><u>Exemplo:</u></p> <p>1) para adotar a prática “o <i>Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado</i>”, a área de TIC <u>iniciou</u> a elaboração ou <u>concluiu</u> o plano de ação formal que estabelece, no mínimo, as atividades, cronograma e responsáveis.</p>	0,2
Adota parcialmente	<p>A área de TIC iniciou a adoção da prática, que está em implementação, conforme planejamento realizado; ou a prática não é executada uniformemente em todas as unidades que compõem a área de TIC.</p> <p>Há, no mínimo, uma unidade que compõe a área de TIC que executa a prática e produz artefatos que evidenciam a execução.</p> <p><u>Exemplo:</u></p> <p>1) “o <i>Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado</i>”. O plano foi formalmente instituído, as ações planejadas começaram a ser executadas, mas o gerenciamento da continuidade dos serviços essenciais de TIC para o órgão <u>ainda</u> não foi completamente implementado.</p>	0,5





Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Adota em grande parte ou integralmente	A área de TIC adota a prática em grande parte (mínimo 80%) ou integralmente , de modo uniforme em todas as unidades que a compõem, o que se evidencia em documentação específica ou por meio dos produtos ou artefatos resultantes de sua execução. <u>Exemplo:</u> 1) para adotar a prática “o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado”, <u>todas</u> as ações planejadas para o completo gerenciamento da continuidade dos serviços essenciais de TIC para o órgão foram, em grande parte ou integralmente, implementadas.	1,0
---	--	------------

A metodologia para o cálculo do iGovTIC-JUD é descrita conforme detalhamento das fórmulas a seguir:

- a. **A fórmula dos tópicos** é definida, de modo geral, pela expressão: $T_n = (i_1p_1 + i_2p_2 + \dots + i_np_n) / (p_1 + p_2 + \dots + p_n)$, onde cada parâmetro “i” (podendo assumir os valores da tabela abaixo: 0; 0,2; 0,5; e 1) representa um item respondido e cada parâmetro “p” representa o peso desse item no tópico.
- b. **A fórmula das dimensões** é definida pela expressão: $D_n = (t_1p_1 + t_2p_2 + \dots + t_np_n) / (p_1 + p_2 + \dots + p_n)$, onde cada “t” (variando de 0 a 1) representa a nota de um tópico respondido e cada parâmetro “p” representa o peso desse tópico na respectiva dimensão.
- c. **A fórmula geral** do índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC é definida pela expressão: $iGovTIC-JUD = (d_1p_1 + d_2p_2 + \dots + d_np_n) / (p_1 + p_2 + \dots + p_n)$, onde cada “d” (variando de 0 a 1) representa a nota da dimensão e cada parâmetro “p” representa o peso dessa dimensão no cálculo do iGovTIC-JUD.

A definição dos pesos dos itens, tópicos e dimensões consiste em três etapas: Classificação em categorias, Valoração de acordo com sua classificação e Aplicação das fórmulas para mensuração de pesos, conforme descritas a seguir.



Primeiramente, os itens, tópicos e dimensões são classificados em 3 (três) categorias: “Estratégicos”, “Táticos” e “Operacionais”.

Após serem classificados em categorias, os itens, tópicos e dimensões são valorados de acordo com os critérios estabelecidos pelas Regras de Escalonamento dos Pesos, constantes na Tabela 4.

As Regras de Escalonamento dos Pesos definem que a valoração dos itens Estratégicos, Táticos e Operacionais é determinada pela quantidade de itens, de determinada categoria, dentro de um tópico. Da mesma forma, ocorre a valoração das categorias dos tópicos dentro de uma dimensão.

Com isso, são distribuídos 100 (cem) pontos entre as distintas categorias, de acordo com seu grau de importância, fazendo com que as estratégicas sempre tenham maior valor quando comparadas às táticas e às operacionais, e as táticas, por sua vez, sempre tenham um valor maior quando comparadas às operacionais.

Tabela 4. Valoração de acordo com a distribuição de categorias

Regras de Escalonamento dos Pesos
Regra1: Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos operacionais. O valor de cada item/tópico/dimensão operacional será 100 pontos.
Regra2: Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos táticos. O valor de cada item/tópico/dimensão tático será 100 pontos.
Regra3: Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos táticos e operacionais. O valor de cada item/tópico/dimensão será 60 pontos para os táticos e 40 para os operacionais.
Regra4: Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos estratégicos. O valor de cada item/tópico/dimensão estratégico será 100 pontos.
Regra5: Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos estratégicos e operacionais. O valor de cada item/tópico/dimensão será 70 pontos para os estratégicos e 30 para os operacionais.
Regra6: Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos estratégicos e táticos. O valor de cada item/tópico/dimensão será 60 pontos para os estratégicos e 40 para os táticos.
Regra7: Se em um tópico/dimensão houver itens/tópicos estratégicos, táticos e operacionais, o valor de cada item/tópico/dimensão será de 50 pontos para os estratégicos, 30 para os táticos e 20 para os operacionais.

Finalmente, para atribuição dos pesos de cada item dentro de um determinado tópico são aplicadas fórmulas a seguir:

- a. **Fórmula para atribuição do peso dos itens estratégicos nos tópicos:** Definida, de modo geral, pela expressão: PIEQ (Peso dos Itens Estratégicos) = Valores dos Itens Estratégicos (Definidos pelas Regras de





Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Escalonamento dos Pesos) / (Quantidade Itens Estratégicos + Quantidade Itens Táticos + Quantidade Itens Operacionais);

b. **Fórmula para atribuição do peso dos itens táticos nos tópicos:**

Definida, de modo geral, pela expressão: PITQ (Peso dos Itens Táticos) = Valores dos Itens Táticos (Definidos pelas Regras de Escalonamento dos Pesos) / (Quantidade Itens Estratégicos + Quantidade Itens Táticos + Quantidade Itens Operacionais);

c. **Fórmula para atribuição do peso dos itens operacionais nos tópicos:**

Definida, de modo geral, pela expressão: PIOQ (Peso dos Itens Operacionais) = Valores dos Itens Operacionais (Definidos pelas Regras de Escalonamento dos Pesos) / (Quantidade Itens Estratégicos + Quantidade Itens Táticos + Quantidade Itens Operacionais).

De forma análoga, são definidos pesos dos tópicos dentro das dimensões e também os pesos das dimensões na consolidação do iGovTIC-JUD.

Isto posto, a fórmula do iGovTIC-JUD, até o nível de dimensão, já contemplando os pesos definidos, pode ser observada na tabela a seguir.

Tabela 5. Fórmula de cálculo do iGovTIC-JUD 2017 até o nível de dimensão

$$D1 = (T1.1 * 25 + T1.2 * 25 + T1.3 * 25 + T1.4 * 25) / (25 + 25 + 25 + 25)$$

$$D2 = (T2.1 * 20 + T2.2 * 20 + T2.3 * 20 + T2.4 * 20 + T2.5 * 20) / (20 + 20 + 20 + 20 + 20)$$

$$D3 = (T3.1 * 50 + T3.2 * 50) / (50 + 50)$$

$$D4 = (T4.1 * 20 + T4.2 * 13,33 + T4.3 * 13,33) / (20 + 13,33 + 13,33)$$

$$D5 = (T5.1 * 33,33 + T5.2 * 33,33 + T5.3 * 33,33) / (33,33 + 33,33 + 33,33)$$

$$D6 = (T6.1 * 50 + T6.2 * 50) / (50 + 50)$$

$$D7^* = [SQP*90 + FTIC*10] / 100$$

$$iGovTIC-JUD 2017 = [(D1 * 8,57) + (D2 * 8,57) + (D3 * 8,57) + (D4 * 5,71) + (D5 * 5,71) + (D6 * 5,71) + (D7 * 8,57)] / (8,57 + 8,57 + 8,57 + 5,71 + 5,71 + 5,71 + 8,57)$$

D7* - O resultado da dimensão 7 é obtido a partir da aplicação da metodologia descrita no Anexo I da Res. CNJ 211/2015. Dessa forma, conforme respostas do Questionário:

R7.1a = (Resposta do Item 7.1a do Questionário)

R7.1g = (Resposta do Item 7.1g do Questionário)





Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

R7.1h = (Resposta do Item 7.1h do Questionário)

R7.1m = (Resposta do Item 7.1m do Questionário)

R7.1n = (Resposta do Item 7.1n do Questionário)

R7.1p = (Resposta do Item 7.1p do Questionário) = Total de Usuários de Recursos de TIC, segundo Anexo da Res. 211/2015

MFT = O MÍNIMO FORÇA DE TRABALHO DE TIC, segundo Anexo da Res. 211/2015

MSQ = O MÍNIMO FORÇA DE TRABALHO DE TIC, segundo Anexo da Res. 211/2015

Anexo – Res. CNJ 211/2015 - Quadro Permanente de Servidores - Referenciais Mínimos

Item 7.1p do Questionário	MFT	MSQ
TOTAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS DE TIC	MÍNIMO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC (EFETIVOS, COMISSIONADOS E TERCEIRIZADOS)	MÍNIMO NECESSÁRIO DESERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE
Até 500	7,00%	4,55%
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169

Sabendo que:

$SQP = (R7.1a/MSQ)$

*Se $R7.1a \geq MSQ$ ----> $SQP = 1$

$FTIC = [(R7.1a + R7.1g + R7.1h + R7.1m + R7.1n) / MFT]$

*Se $(R7.1a + R7.1g + R7.1h + R7.1m + R7.1n) \geq MFT$ ----> $FTIC = 1$

Aplica-se a fórmula abaixo:

$Fórmula D7 = [SQP*90 + FTIC*10] / 100$

A partir do resultado obtido, cada órgão é classificado de acordo com seu nível de maturidade, conforme tabela abaixo:

Tabela 6. Nível de Maturidade iGovTIC-JUD 2017

Nível de Maturidade	Faixas
Baixo	$0,00 \leq iGovTIC-JUD < 0,40$
Satisfatório	$0,40 \leq iGovTIC-JUD < 0,70$
Aprimorado	$0,70 \leq iGovTIC-JUD < 0,90$
Excelência	$0,90 \leq iGovTIC-JUD \leq 1,00$



4. Resultados iGovTIC-JUD 2017

Após aplicação das respostas dos questionários, foi aplicada a fórmula de cálculo do iGovTIC-JUD 2017, por órgão participante, resultando nos resultados apresentados nas tabelas e gráficos a seguir:

Tabela 7. Resultados do **Conselho da Justiça Federal** no iGovTIC-JUD 2017

Nota do Órgão		Nível de Maturidade	
0,66		Satisfatório	
Dimensões Avaliadas	Nota	Nível de Maturidade	
1. Das Políticas Planejamento	0,75	Aprimorado	
2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos	0,74	Aprimorado	
3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas	0,34	Baixo	
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão.	0,78	Aprimorado	
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento	0,86	Aprimorado	
6. Dos Serviços de Infraestrutura	0,5	Satisfatório	
7. Detalhamento	0,74	Aprimorado	
Classificação 2017			
Segmento	Porte	Geral	
2º (de 2)	9º (de 27)	31º (de 92)	



Tabela 8. Resultados do **Conselho da Justiça Federal** por Tópico

Tópico	Nota
1.1. Em relação à liderança	0,89
1.2. Em relação à definição das Estratégias, Políticas e Planejamentos	0,83
1.3. Em relação à expectativa e entrega de resultados	0,64
1.4. Em relação à transparência	0,65
2.1. Em relação à estrutura organizacional	1
2.2. Em relação à coordenação dos macroprocessos:	0,8
2.3. Em relação aos processos de governança e de gestão	0,7
2.4. Em relação aos processos de segurança da informação	0,7
2.5. Em relação aos processos de software	0,49
3.1. Em relação às competências e ao desenvolvimento	0,55
3.2. Em relação ao desempenho	0,13
4.1. Em relação à gestão de riscos	0,74
4.2. Em relação ao monitoramento	0,62
4.3. Em relação à auditoria interna	1
5.1. Em relação aos sistemas de informação	0,66
5.2. Em relação à integração de sistemas e disponibilização de informações	1
5.3. Em relação ao nivelamento tecnológico	0,92
6.1. Em relação aos processos de gerenciamento de serviços	0,6
6.2. Em relação aos processos de gerenciamento de infraestrutura	0,4
7.1. Em relação à Força de Trabalho	0,74



Tabela 9. Resultado Geral iGovTIC-JUD 2017 por segmento e por nível de maturidade

Nível de Maturidade	Satisfatório	Aprimorado
Segmento	Quantidade Órgãos	Quantidade Órgãos
Conselho	2	0
Superior	3	1
Eleitoral	24	3
Estadual	18	9
Federal	5	0
Militar	3	0
Trabalho	14	10

Tabela 10. Resultado iGovTIC-JUD 2017 por segmento

Segmento	Quantidade Órgãos	Média iGovTIC-JUD
Conselho	2	0,67
Superior	4	0,69
Eleitoral	27	0,57
Estadual	27	0,63
Federal	5	0,56
Militar	3	0,58
Trabalho	24	0,65

Gráfico 1. Média do resultado do iGovTIC-JUD 2017 por segmento

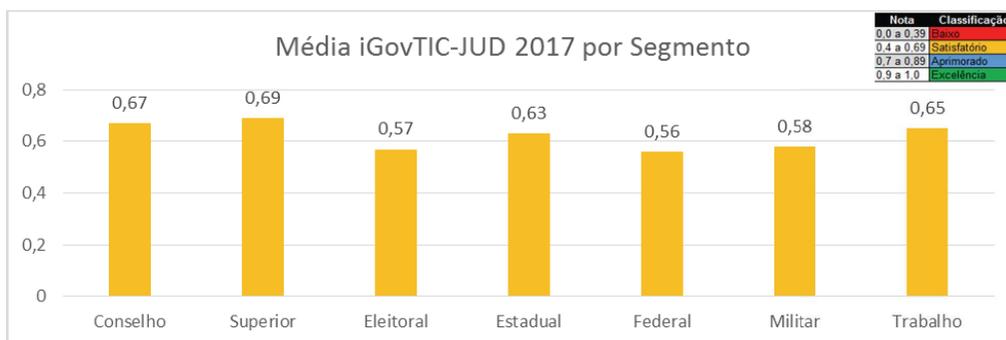


Gráfico 2. Distribuição geral por nível de maturidade iGovTIC -JUD 2017

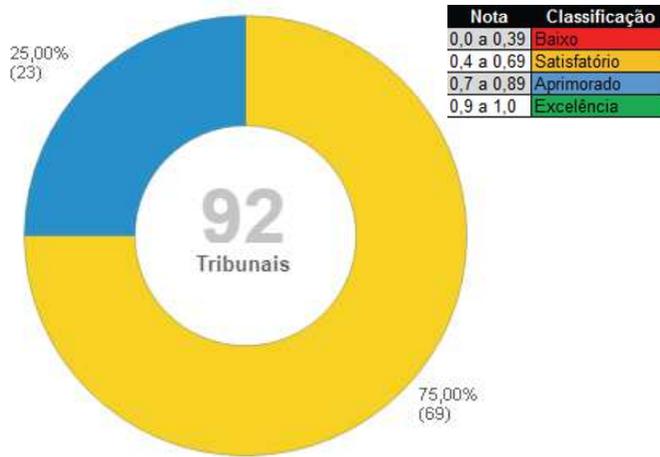
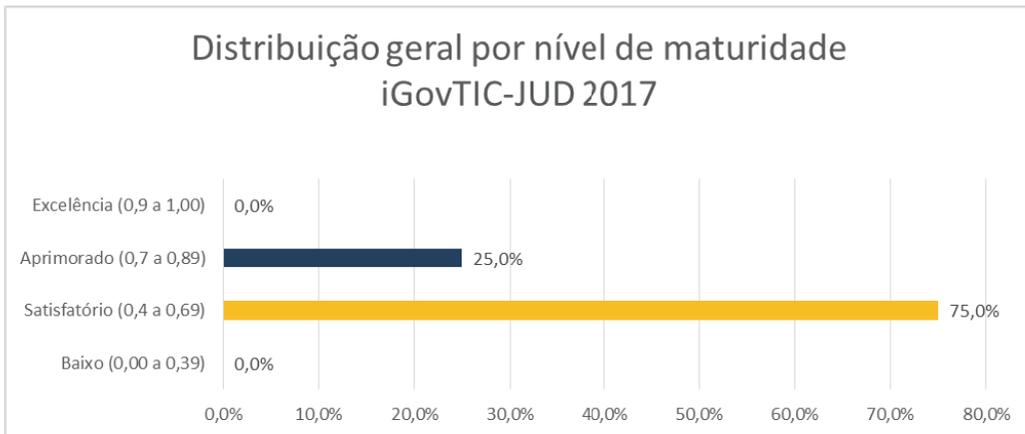


Gráfico 3. Distribuição geral por nível de maturidade iGovTIC-JUD 2017





Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Gráfico 4. Classificação dos Órgãos de Grande Porte iGovTIC-JUD 2017

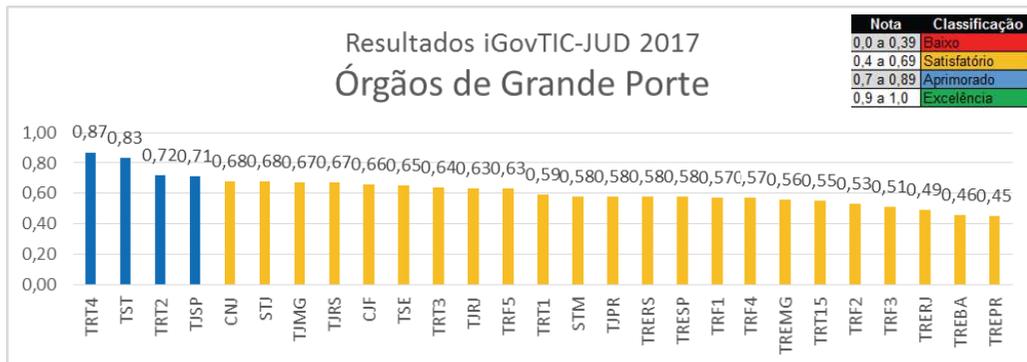


Gráfico 5. Classificação dos Órgãos de Médio Porte iGovTIC-JUD 2017

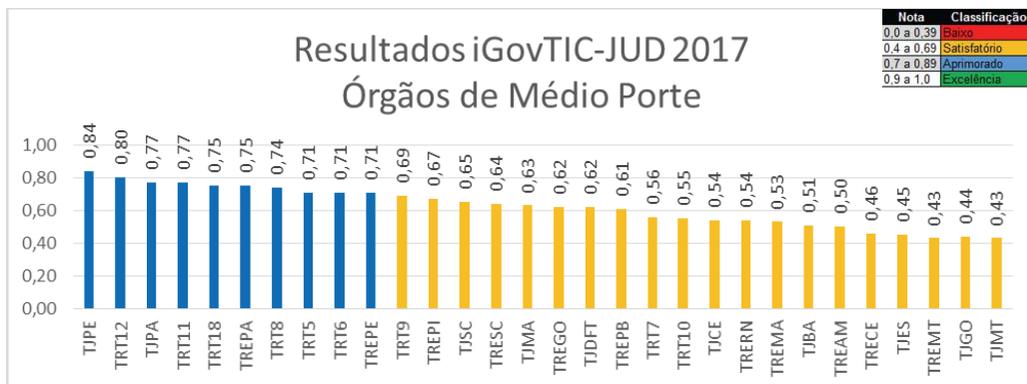


Gráfico 6. Classificação dos Órgãos de Pequeno Porte iGovTIC-JUD 2017

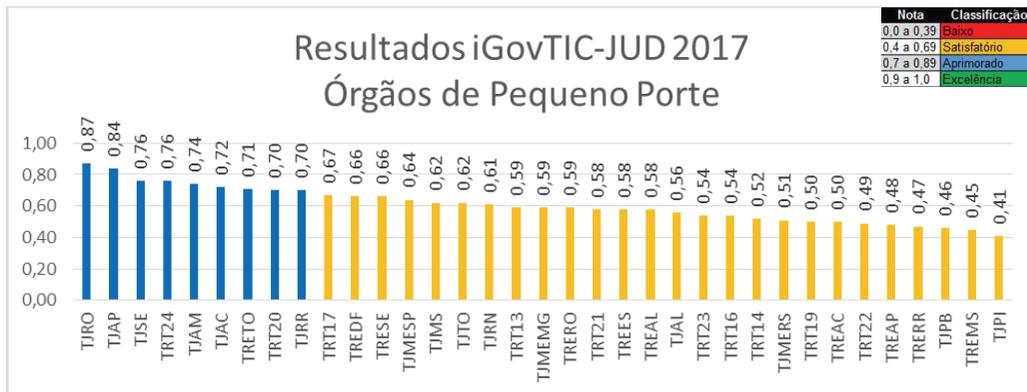
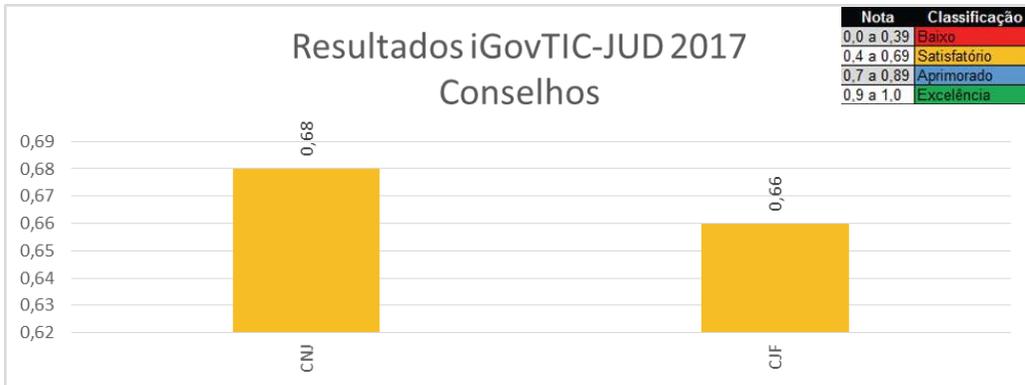


Gráfico 7. Resultados iGovTIC-JUD 2017 por Conselhos de Justiça.



* O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) não participou deste levantamento por estar sediado nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e vinculado aos processos e normativos correspondentes estabelecidos pelo TST.

Gráfico 8. Resultados iGovTIC-JUD 2017 por Tribunais Superiores

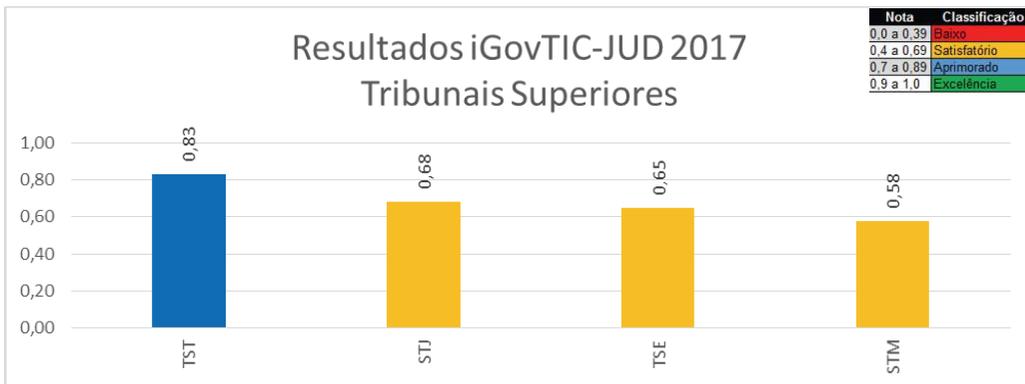


Gráfico 9. Resultados iGovTIC-JUD 2017 por segmento: Tribunais Regionais Eleitorais

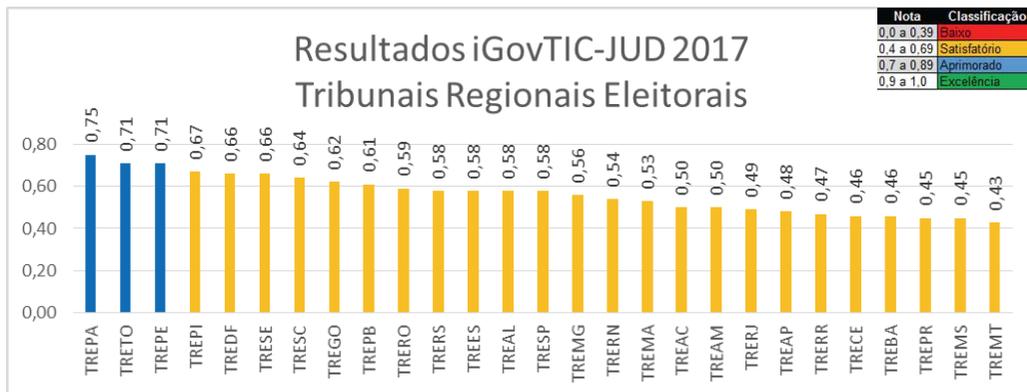


Gráfico 10. Resultados iGovTIC-JUD 2017 por Tribunais de Justiça Estaduais

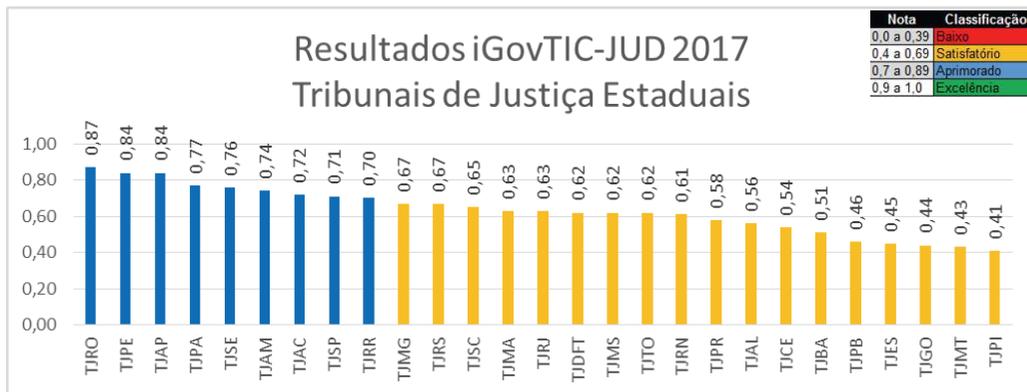


Gráfico 11. Resultados iGovTIC-JUD 2017 por Tribunais Regionais Federais

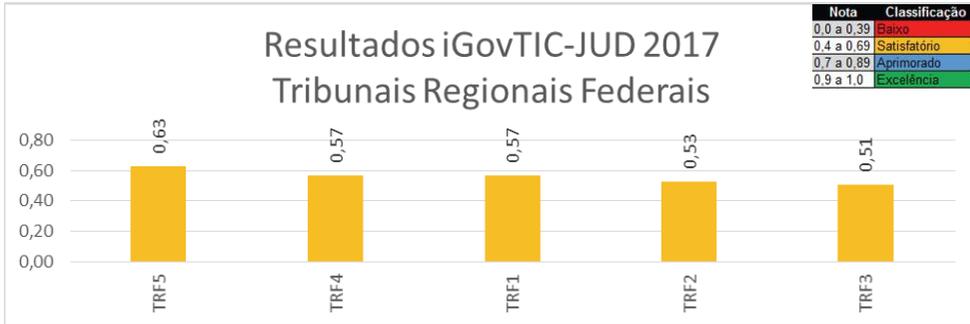


Gráfico 12. Resultados iGovTIC-JUD 2017 por Tribunais da Justiça Militar Estadual

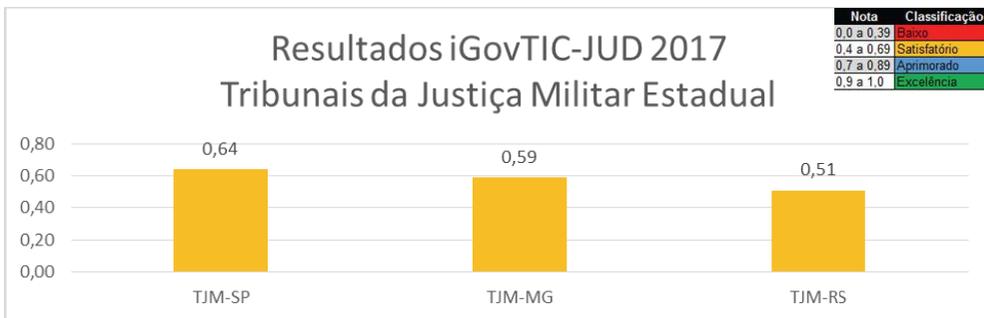
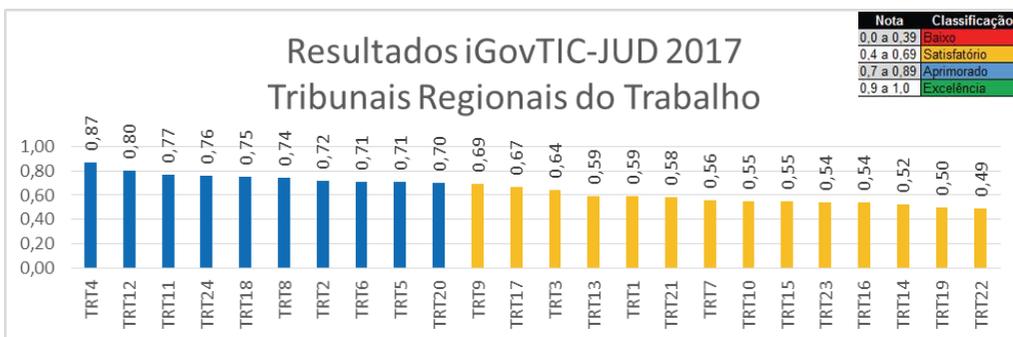


Gráfico 13. Resultados iGovTIC-JUD 2017 por Tribunais Regionais do Trabalho





Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Presidente
CÁRMEN LÚCIA

Corregedor Nacional de Justiça
JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Conselheiros
ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES GODINHO
ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR
DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA
FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS
HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA
MÁRCIO SCHIEFLER FONTES
MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
MARIA TEREZA UILLE GOMES
ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO
VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

Secretário-Geral
JÚLIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretora-Geral
JULHIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
JÚLIO FERREIRA DE ANDRADE
JULHIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA
HUMBERTO FONTOURA PRADERA
FABIANA ANDRADE GOMES
GETÚLIO VAZ
LUCIO MELRE DA SILVA

Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
ANTONIO AUGUSTO SILVA MARTINS
ANTONIO FERREIRA DE MELO FILHO
FLAVIO ABREU AMORIM
FRANCISCO GONÇALVES DE ARAÚJO FILHO
IGOR GUIMARÃES PEDREIRA
LUCIO MELRE DA SILVA
MARCELO LAURIANO LÚCIO

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

